



LEI Nº 737 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Denomina de **Alaor Souza Taques** a praça pública ainda sem denominação, atualmente definida como Praça da Vila Santo Antônio, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de: Alaor Souza Taques a praça pública ainda sem denominação atualmente conhecida como Praça da Vila Santo Antônio, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 04 de outubro de 2017.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

